

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 246/2019
Data: 18/03/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: MAQUINAS HIDRÁULICAS HIDROSUL LTDA
Endereço: RUA REPUBLICA, N° 650
Cidade: CANOAS - RS
CNPJ: 87.257.135/0001-15

Código: 7379

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA LIMPA OU COM SÓLIDOS EM SUSPENSÃO PARA O INTERIOR.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	MOTO BOMBA SUBMERSA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA LIMPA OU COM SÓLIDOS EM SUSPENSÃO. VOLTADA PARA ESCOAMENTO E RECALQUE DE ÁGUA E ESGOTO. EIXO EM AÇO INOX AISI420, MOTOR EM BANHO D' ÁGUA IP68, TENSÃO TRIFÁSICO 220/380V OU BIVOLT. IMPULSOR FOFO, DIMENSÕES APROX. 244 X 5007, DIÂMETRO DO BOCAL 3", PASSAGEM MÁXIMA DE SÓLIDOS NO CRIVO DE 7MM OU MAIOR. POTÊNCIA 4.8HP OU MAIOR. (04-10-0015)	UN	3.000,00	3.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 246/2019.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 18 de Março de 2019

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 74/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 246/2019
Data: 18/03/2019**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 3.000,00 (três mil reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
